



## REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

### DECRETO Nº 5378, DE 23 DE MARÇO DE 2020

**Cria, no âmbito do Município de Uberaba, Estado de Minas Gerais, Grupo de Trabalho Financeiro e Orçamentário, decorrente do estado de emergência decretado em virtude da pandemia do Coronavírus – COVID-19 e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, VII, da Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** que o orçamento do Município de Uberaba tem estreita interdependência com os orçamentos da União e do Estado de Minas Gerais;

**CONSIDERANDO** a previsão do Ministério da Fazenda de queda do crescimento da economia de 2% para 0%;

**CONSIDERANDO** que o Município de Uberaba tem por dever planejar ações estratégicas, como forma de garantir adoção de medidas, inclusive em participação com a rede particular, no combate ao avanço do novo Coronavírus;

**CONSIDERANDO** que é dever fundamental do Município de Uberaba tomar medidas que preservem a saúde e a vida dos uberabenses;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Cria, no âmbito do Município de Uberaba, Estado de Minas Gerais, Grupo de Trabalho, com o objetivo de monitorar, controlar e acompanhar a política econômica e financeira do Município, decorrente do estado de emergência decretado em virtude da pandemia do Coronavírus – COVID-19, composto pelos seguintes membros:

**I – Wellington Luiz Fontes:** Secretário da Fazenda - Coordenador;

**II – Carlos Magno Bracarense:** Controlador Geral;

**III – Jorge Cardoso de Macedo:** Assessor Geral de Orçamento e Controle.

**Parágrafo Único** – O Grupo de Trabalho deve apresentar, periodicamente ao Prefeito, informação sobre a situação econômica e financeira do Município.



---

**Art. 2º** - Os trabalhos do Grupo de Trabalho terão duração de **90 (noventa) dias**, podendo ser prorrogado, em conformidade com a emergência da pandemia.

**Art. 3º** - Revogados os atos em contrário, os efeitos deste decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba(MG), 23 de Março de 2020.

**PAULO PIAU NOGUEIRA**

Prefeito

**LUIZ HUMBERTO DUTRA**

Secretário de Governo

**IRACI JOSÉ DE SOUZA NETO**

Secretário de Saúde

**PAULO EDUARDO SALGE**

Procurador Geral

---